

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)**

**NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45**

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

	R\$ Mil
<b>2T15</b>	
<b>PR</b>	<b>47.530</b>
RWAcpad	230.816
RWAmpad	4.255
RWAcam	4.255
RWAopad	13.821
<b>RWA</b>	<b>248.892</b>
<b>Índice Basileia</b>	<b>19,10%</b>
Índice Nível 1 (IN1)	19,10%
Índice de Capital Principal (ICP)	19,10%
<b>Rban<sup>(1)</sup></b>	<b>2.862</b>
Prefixadas denominadas em real	488
Cupom de moeda - Dólar dos EUA	602
Cupom de taxa de juros - TR	1.025
Cupom de índice de preço - IPCA	747
<b>Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente</b>	<b>0</b>
<b>Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte</b>	
<b>Valor Nocional</b>	
Derivativos	2.610
Operações compromissadas	13.295
<b>Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil</b>	<b>2T15</b>
<b>Liquidadas em Contraparte Central</b>	<b>US\$ Mil</b>
<b>Taxas de Câmbio</b>	
Comprada	2.610
Vendida	0

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO**

	R\$ Mil
<b>Exposições ao Risco de Crédito</b>	
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	163
Pessoa Física – outros	5.793
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	110.479
Pessoa Jurídica – importação e exportação	44.844
Pessoa Jurídica – outros	44.314
<b>Valor médio do Trim</b>	<b>218.455</b>
<b>Valor total</b>	<b>205.593</b>
<b>Maiores Exposições de Crédito</b>	<b>2T15</b>
<b>10 maiores exposições de crédito</b>	19,05%
<b>100 maiores exposições de crédito</b>	78,20%

<b>Países* e Regiões geográficas</b>	
<b>Região Sul</b>	<b>204.988</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	142
Pessoa Física – outros	5.793
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	109.895
Pessoa Jurídica – importação e exportação	44.844
Pessoa Jurídica – outros	44.314
<b>Região Sudeste</b>	<b>38</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	21
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	17
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>567</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	567
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>0</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Norte</b>	<b>0</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0

\* Países: apenas Brasil

<b>Setor econômico</b>		<b>2T15</b>
<b>Indústria</b>		<b>94.651</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		49.787
Pessoa Jurídica – importação e exportação		26.519
Pessoa Jurídica – outros		18.345
<b>Agronegócio</b>		<b>32.889</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		10.566
Pessoa Jurídica – importação e exportação		16.012
Pessoa Jurídica – outros		6.311
<b>Serviços</b>		<b>72.097</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		50.127
Pessoa Jurídica – importação e exportação		2.313
Pessoa Jurídica – outros		19.657
<b>Pessoa Física</b>		<b>5.956</b>

<b>Prazo a decorrer das operações de crédito</b>	
<b>Até 6 meses</b>	<b>122.799</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	55
Pessoa Física – outros	2.639
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	58.162
Pessoa Jurídica – importação e exportação	40.638
Pessoa Jurídica – outros	21.305

<b>6 meses até 1 ano</b>	<b>35.031</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	55
Pessoa Física – outros	729
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	25.771
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	8.476

<b>1 ano até 5 anos</b>	<b>29.851</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	46
Pessoa Física – outros	1.658
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	19.027
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	9.120

<b>Acima de 5 anos</b>	<b>4.349</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	588
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	3.761

<b>Operações em Atraso</b>	<b>2T15</b>
<b>Países* e Regiões Geográficas</b>	<b>12.114</b>
Região Sul	12.114
Região Sudeste	0
Região Nordeste	0
Região Centro-Oeste	0
Região Norte	0

\* Países: apenas Brasil

<b>Setor Econômico</b>	<b>12.114</b>
Indústria	4.454
Agronegócio	4.681
Serviços	2.832
Pessoa Física	147

<b>Faixas de prazo de atraso</b>	<b>12.114</b>
15 dias até 60 dias	7.750
61 dias até 90 dias	3.350
91 dias até 180 dias	579
181 dias até 360 dias	435
Acima de 360 dias	0

<b>Fluxo de Operações Baixadas</b>	<b>2T15</b>
<b>Setor Econômico</b>	<b>309</b>
<b>Indústria</b>	<b>88</b>
1º mês no Trimestre	88
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
<b>Agronegócio</b>	<b>0</b>
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
<b>Serviços</b>	<b>221</b>
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	221
3º mês no Trimestre	0

<b>Provisões para Devedores Duvidosos</b>		<b>2T15</b>
<b>Setor Econômico</b>		
Indústria		14.574
Agronegócio		971
Serviços		7.189
	<b>Total</b>	<b>22.734</b>
Valor inicial		18.082
Valor adicionado no trimestre		9.263
Valor subtraído no trimestre		(4.611)
	<b>Total</b>	<b>22.734</b>
<b>Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)</b>		<b>2T15</b>
Depósitos Bancários - FPR 20%		779
Operações sem FPR específico - FPR 100%		211.491
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%		1.881
Créditos Tributários - FPR 300%		16.665
	<b>RWAcpad</b>	<b>230.816</b>

<b>Venda ou Transferência de Ativos Financeiros</b>				
R\$ Mil				
<b>Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência</b>	<b>2T15</b>	<b>1T15</b>	<b>4T14</b>	<b>3T14</b>
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securitizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	0
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0

(1) Parcela Rban - metodologia utilizada para cálculo do montante do PR apurado para cobertura do risco da carteira *Banking* (operações pré-fixadas metodologia VaR e para as demais a metodologia Maturity Ladder).

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	<b>Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal</b>	117.000		6.1.1.00.00
2	Reservas de lucros	(48.403)		7.0.0.00.00 (8.0.0.00.00) (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	264		6.1.3.00.00 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal compor o Capital			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	68.862		
	<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em			
9	Ativos intangíveis			
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de C	21.332	24.515	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas			
20	<b>Mortgage servicing rights</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			-
26.d	Aumento de capital social não autorizado			-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	0		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de			
28	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>21.332</b>		-
29	<b>Capital Principal</b>	<b>47.530</b>		-
	<b>Capital Complementar: Instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		

34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>0</b>		
	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de	0		
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	<b>0</b>		
44	<b>Capital Complementar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
45	<b>Nível I</b>	<b>47.530</b>		
	<b>Nível II: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>0</b>		
	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II			
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	<b>0</b>		
58	<b>Nível II</b>	<b>0</b>		
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>47.530</b>		
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>248.892</b>		
	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>%</b>		
61	<b>Índice de Capital Principal (ICP)</b>	<b>19,10%</b>		
62	<b>Índice de Nível I (IN1)</b>	<b>19,10%</b>		
63	<b>Índice de Basileia (IB)</b>	<b>19,10%</b>		
64	<b>Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a</b>	<b>4,50%</b>		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível			
68	<b>Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores</b>			
	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>%</b>		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	19,10%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	19,10%		

	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>	Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
74	<b>Mortgage servicing rights</b>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos	0		
	<b>Limites à inclusão de provisões no Nível II</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	0		
	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

**Responsável pelas informações:**

Eduardo Cespedes - Diretor

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2015.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Rua Uruguai,155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

[www.nbcbank.com.br](http://www.nbcbank.com.br)

